



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

13
3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 01/2019

Pretende a Excelentíssima Vereadora Reinalma Montalvão, acrescentar o Art. 83-A à Lei Orgânica do Município.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2019.

Milton Garcez Gandra
Presidente

Glauro Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente

Lucio Mauro Fonseca
Membro